

# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

## Estado de Minas Gerais

Av. Coronel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
E-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO**

*Município: Augusto de Lima/MG*

#### **I - DO OBJETO**

1.1. Contratação do show artístico da banda GRUDA E MEXE para apresentação no 26º FORRÓ DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG, a realizar-se no dia 15 de Setembro de 2024, conforme os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal e a Lei Federal N° 14.133/2021.

#### **II - DA NATUREZA DO OBJETO**

2.1. O objeto envolve a contratação de um show artístico, considerando a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021.

#### **III - DO PRAZO DO CONTRATO**

3.1. O contrato de prestação de serviços artísticos terá a duração única e específica do evento, a realizar-se no dia 15 de Setembro de 2024.

#### **IV - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Justificativa baseada na relevância da banda GRUDA E MEXE para o sucesso do 26º FORRÓ DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG, considerando seu reconhecimento nacional e adequação ao perfil do evento.

#### **V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1. O show da banda GRUDA E MEXE deve atender às expectativas do público no 26º FORRÓ DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG, proporcionando entretenimento de qualidade e contribuindo para o enriquecimento cultural do evento.

#### **VI - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A banda GRUDA E MEXE deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos para apresentações ao vivo, incluindo reconhecimento nacional, repertório adequado e disponibilidade para o evento.

#### **VII - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1. A execução do contrato de prestação de serviços artísticos será realizada conforme os termos acordados no contrato, respeitando as condições estabelecidas pelo Município de AUGUSTO DE LIMA. Isto inclui a adesão aos requisitos especificados no Termo de Referência e no contrato, tais como o



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

## Estado de Minas Gerais

Av. Coronel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
E-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

cumprimento do repertório acordado, qualidade da apresentação e condições de segurança.

### VIII - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas pelo Município de AUGUSTO DE LIMA. Este processo incluirá:

- A verificação do cumprimento dos requisitos artísticos e contratuais da banda GRUDA E MEXE.
- A avaliação da necessidade de ajustes durante a apresentação e a coordenação com o artista para a execução de tais trabalhos, conforme estipulado no contrato.
- A garantia de que todas as condições acordadas, como prazos, qualidade da apresentação e responsabilidades das partes, estejam sendo cumpridas satisfatoriamente.

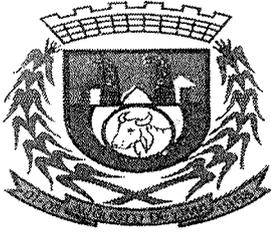
### IX - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Pagamento conforme as condições estabelecidas no contrato, respeitando os preceitos de direito público e privado aplicáveis.

### X - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CANTOR

10.1. Seleção da banda GRUDA E MEXE baseado na Inexigibilidade de Licitação: A seleção da banda GRUDA E MEXE para o 26º FORRÓ DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

- Avaliação Prévia do Artista: Uma avaliação prévia da banda GRUDA E MEXE foi realizada, examinando seu reconhecimento nacional, experiência comprovada em shows ao vivo e adequação ao perfil do evento. Esta avaliação assegura que o artista atenda plenamente às exigências de entretenimento e qualidade requeridas.
- Justificativas da Singularidade e Vantagem do Cantor: A da banda GRUDA E MEXE é único no mercado e sua participação é considerada a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, evidenciando a singularidade do mesmo e a vantagem em termos de atração de público e sucesso do evento.



**Prefeitura Municipal de Augusto de Lima**  
**Estado de Minas Gerais**

Av. Coronel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
E-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Responsável pela Elaboração:

Geane Ligia de Souza

Matricula: 824

  
Paulo Henrique Moreira Souza

Matricula: 2640

**Órgão Demandante**

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Augusto de Lima / MG, 15 de julho de 2024.



# **Prefeitura Municipal de Augusto de Lima**

## **Estado de Minas Gerais**

Av. Coronel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
E-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO**

*Município: Augusto de Lima/MG*

#### **I - Descrição da Necessidade da Contratação**

A contratação de um show artístico da banda GRUDA E MEXE é essencial para enriquecer as atividades culturais e artísticas no 26º FORRÓ DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2024. Este show será o destaque do evento, contribuindo para o sucesso da festividade.

#### **II - Requisitos da Contratação**

##### **2.1. Comprovação da Inexistência de Artistas Locais Adequados**

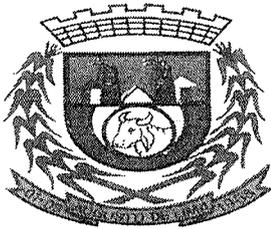
A Comissão para Avaliação da Demanda Cultural e Artística, nomeada através da portaria 002/2024, atesta (conforme Anexo único deste documento) que não existem artistas locais disponíveis que atendam ao objeto. Esta conclusão foi alcançada após uma consulta detalhada aos meios culturais locais, reafirmando a necessidade de contratação da banda GRUDA E MEXE.

##### **2.2. Inviabilidade de Participação de Artista Local**

Foi identificado que a participação de artistas locais é inviável para o escopo desejado, considerando a importância e atração específica da banda GRUDA E MEXE para o evento.

##### **2.3. Justificativa da Escolha do Cantor e do Modelo de Contratação**

A escolha da banda GRUDA E MEXE e do modelo de contratação baseia-se na necessidade de um artista renomado para atrair público e promover a diversidade cultural no 26º FORRÓ DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG. A contratação direta do show oferece vantagens significativas em termos de qualidade artística, reconhecimento e adequação ao perfil do evento.



# **Prefeitura Municipal de Augusto de Lima**

## **Estado de Minas Gerais**

Av. Coronel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
E-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

### **2.4. Requisitos Mínimos e Desejáveis do Cantor**

A banda GRUDA E MEXE deve apresentar as seguintes características:

- Reconhecimento nacional ou regional
- Experiência comprovada em shows ao vivo
- Repertório adequado ao público do evento
- Disponibilidade para apresentação na data prevista
- Condições contratuais justas e razoáveis

### **2.5. Estimativa de Custo Total da Contratação**

Será realizada uma estimativa detalhada do custo total da contratação, incluindo cachê da banda GRUDA E MEXE, despesas operacionais relacionadas ao show e outros custos associados.

## **III - Estimativas e Justificativas**

### **3.1. Análise Detalhada da Demanda Cultural e Artística**

A demanda cultural e artística foi analisada considerando a necessidade de um show de destaque no 26º FORRÓ DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG. O show da banda GRUDA E MEXE atende plenamente às expectativas e demandas do público-alvo.

## **IV - Levantamento de Mercado**

### **4.1. Levantamento de Mercado Considerando Especificações Mínimas e Necessidades de Adequação**

O processo de levantamento de mercado será conduzido com foco nas especificações mínimas requeridas para o sucesso do show. Será dada especial atenção à necessidade de uma banda renomada, reconhecida e com experiência comprovada em shows ao vivo.

## **V - Estimativa do Valor da Contratação**



# **Prefeitura Municipal de Augusto de Lima**

## **Estado de Minas Gerais**

Av. Coronel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
E-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

### **5.1. Estimativa de custos detalhada, incluindo cachê da banda GRUDA E MEXE e despesas operacionais relacionadas ao show.**

A decisão de contratar diretamente da banda GRUDA E MEXE simplifica a estimativa de custos, focando apenas no custo total da contratação.

### **VI - Descrição da Solução**

#### **6.1. Detalhamento da solução de contratação escolhida, incluindo as características da banda GRUDA E MEXE e sua adequação ao perfil do 26º FORRÓ DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG.**

A contratação direta do show da banda GRUDA E MEXE é considerada a mais adequada para atender às expectativas do evento, proporcionando qualidade artística e atração para o público.

#### **6.2. Em análise prévia de mercado, identificamos a necessidade de um Cantor com reconhecimento nacional ou regional para atender às expectativas do público-alvo. Assim, a contratação direta é justificada pela singularidade da banda GRUDA E MEXE e pela vantagem que sua presença trará para o 26º FORRÓ DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG. Isto posto, justifica-se a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, inciso:**

- **II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;**
- **§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por**



# **Prefeitura Municipal de Augusto de Lima**

## **Estado de Minas Gerais**

Av. Coronel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
E-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

**meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.**

### **VII - Critérios de Seleção e Adjudicação**

**7.1. Definição dos critérios de seleção do show, focando em aspectos como reconhecimento da banda GRUDA E MEXE, experiência, adequação ao perfil do evento e condições contratuais justas.**

Estes critérios serão essenciais para a escolha da proposta mais vantajosa.

### **VIII - Resultados Pretendidos**

**8.1. Expectativas em relação ao impacto do show no 26º FORRÓ DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG.**

A contratação do show da banda GRUDA E MEXE visa enriquecer as atividades culturais do evento, atrair público e garantir o sucesso da festividade.

### **IX - Providências Prévias**

**9.1. Planejamento das etapas pré-contratuais, incluindo negociações com a banda GRUDA E MEXE, definição de cláusulas contratuais e demais procedimentos necessários.**

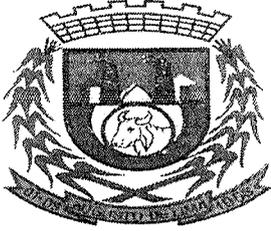
### **X - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

**10.1. Análise de possíveis contratações adicionais relacionadas, como serviços de produção do show, que poderão ser necessários para o sucesso da apresentação.**

### **XI - Impactos e Medidas Mitigadoras**

**11.1. Avaliação dos impactos da contratação na comunidade local e medidas para mitigá-los.**

Esta análise considerará aspectos como a promoção da cultura, envolvimento da comunidade e atração de público para o evento.



**Prefeitura Municipal de Augusto de Lima**  
**Estado de Minas Gerais**

Av. Coronel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
E-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

**XII - Posicionamento Conclusivo**

**12.1. Conclusão sobre a adequação da contratação do show da banda GRUDA E MEXE para o 26º FORRÓ DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG e seu alinhamento com as políticas culturais do município.**

A escolha da contratação direta do show por inexigibilidade de licitação é considerada a mais adequada para atender às necessidades culturais e artísticas do evento.

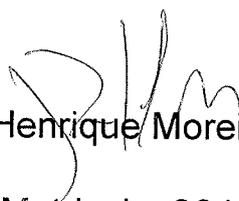
**XIII - Responsáveis pela Elaboração:**

Augusto de Lima / MG, 15 de Julho de 2024.

Responsável pela Elaboração:

Geane Ligia de Souza

Matricula: 824

  
Paulo Henrique Moreira Souza

Matricula: 2640



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (38) 3758-1279

CEP 39.219-000 - Estado de Minas Gerais

## Mapa de risco

A contratação de um show artístico da banda GRUDA E MEXE é essencial para enriquecer as atividades culturais e artísticas no 26º FORRÓ DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMAMG, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2024.

<b>RISCO 01: Atraso na contratação</b>			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Deficiência na prestação dos serviços			
<b>Ação Preventiva</b>			
Fiscalizar o contrato e prazo de execução dos serviços propostos.			
<b>Ação de Contingência</b>			
Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas			
<b>RISCO 02: PROPOSTA DE PREÇO COM VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Dano ao erário.			
<b>Ação Preventiva</b>			
Realizar ampla pesquisa de preço			
<b>Ação de Contingência</b>			
Evitar contratações de serviços não contidos no banco de dados do Governo.			
<b>RISCO 03: OCORRÊNCIA DE BAIXA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.</b>			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Comprometimento ao orçamento, à execução e desenvolvimento do projeto e prejuízo ao erário			
<b>Ação Preventiva</b>			
1. Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.			
2. Especificar requisitos técnicos de acordo com as normativas existentes e alinhadas às boas práticas de mercado e acompanhamento eficiente, por parte dos atores de fiscalização com o pleno conhecimento das condições contratuais envolvidas			
<b>Ação de Contingência</b>			
1. Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências existentes;			



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (38) 3758-1279

CEP 39.219-000 - Estado de Minas Gerais

2. Abertura de processo administrativo para averiguação dos problemas existentes e apuração de responsabilidade.
3. Aplicação de penalidades.